



INDICAÇÃO CM /352 /2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **que seja feito Redutor de Velocidade, ora construído na av. 11 com ruas 40 e 42, bairro Progresso.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se dá em razão de após o recapeamento asfáltico na referida via, o citado redutor de velocidade ora construído foi "rebaixado" pelo asfalto, não sendo eficaz em sua função de possibilitar a diminuição de velocidade dos condutores que por ali trafegam diariamente.

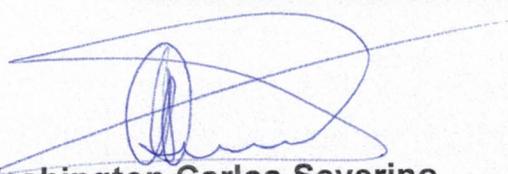
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Aprovado por unanimidade

03/08/2015

Presidente


Washington Carlos Severino
Vereador